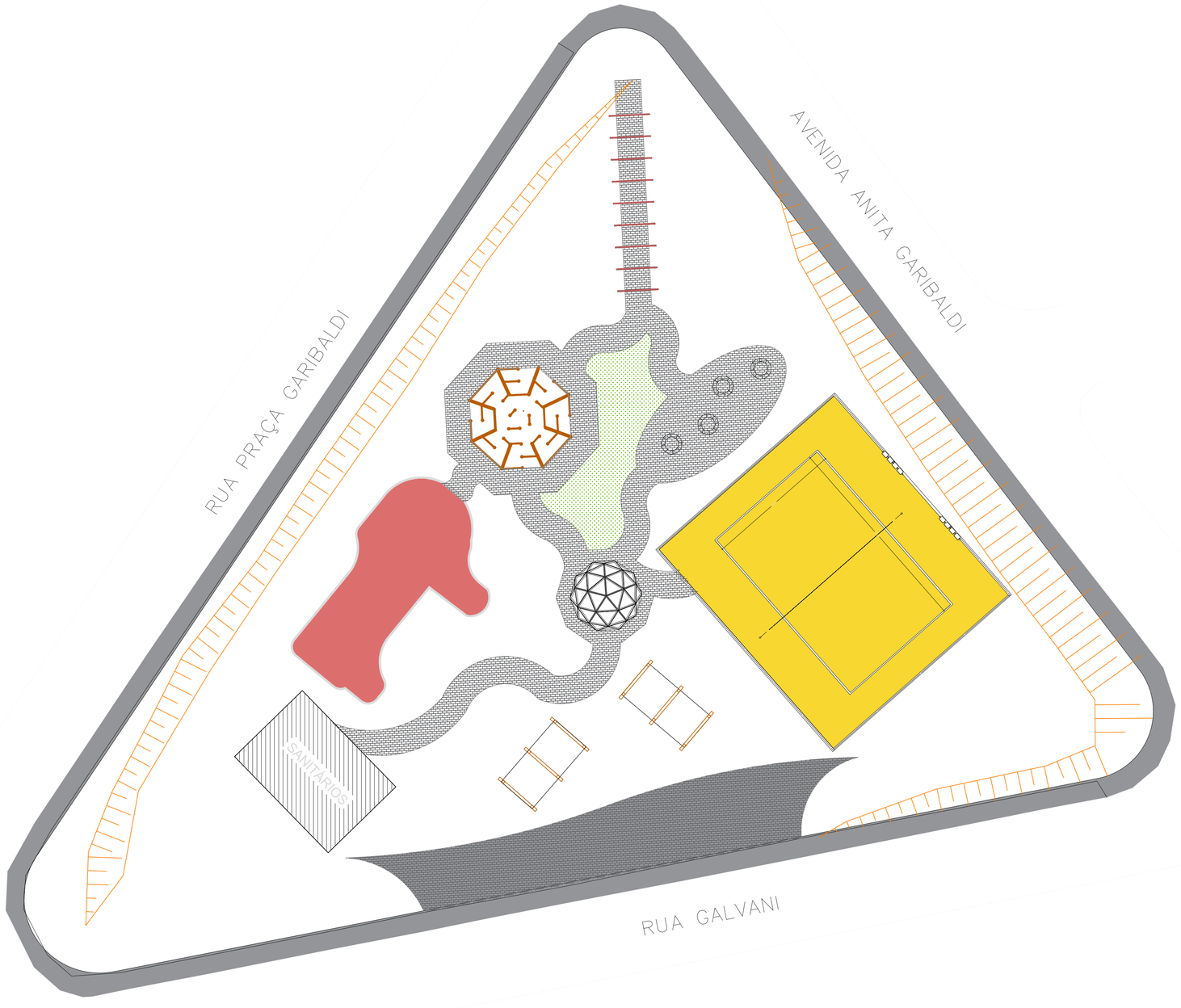


NOTAS GERAIS – PROJETO BÁSICO

1. O presente projeto caracteriza-se como PROJETO BÁSICO, devendo os detalhamentos executivos complementares serem desenvolvidos previamente à execução da obra, quando necessário.
2. Todas as medidas apresentadas estão em metros, exceto onde indicado.
3. Todas as cotas e níveis deverão ser conferidos no local antes do início da execução dos serviços.
4. Qualquer divergência entre projeto, memorial, quantitativos e condições encontradas em campo deverá ser comunicada ao responsável técnico antes da execução.
5. Os serviços executivos deverão atender às normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas, legislações municipais aplicáveis e normas de segurança do trabalho.
6. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, adequados para áreas externas e aprovados pela fiscalização responsável.
7. A execução deverá garantir condições adequadas de acessibilidade, conforme parâmetros estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas.
8. Os pisos externos deverão possuir caimento adequado para escoamento superficial das águas pluviais, evitando pontos de acúmulo.
9. O sistema de drenagem deverá assegurar o correto direcionamento e infiltração das águas pluviais conforme soluções previstas em projeto.
10. As áreas permeáveis deverão ser preservadas e mantidas conforme especificações projetuais.
11. A vegetação existente deverá ser preservada sempre que possível, sendo proibida qualquer supressão sem autorização dos órgãos competentes.
12. O paisagismo deverá priorizar espécies adequadas ao clima local, resistentes e compatíveis com o uso urbano.
13. Os equipamentos urbanos deverão ser instalados conforme especificações do fabricante e normas aplicáveis de segurança e estabilidade.
14. Os equipamentos e elementos urbanos de fabricação artesanal deverão ser executados conforme detalhamento do projeto executivo, respeitando dimensões, materiais e acabamentos especificados, garantindo estabilidade, durabilidade, segurança dos usuários e adequada integração estética ao conjunto da praça.

OBSERVAÇÃO:
O AUTOR DESTE PROJETO RECONHECE COMO SENDO DE SUA LEGÍTIMA AUTORIA APENAS AS REPRODUÇÕES QUE CONTIVEREM SUA ASSINATURA NO LOCAL RESERVADO PARA ESTA FINALIDADE. NÃO SENDO PERMITIDO USO PARCIAL OU TOTAL DOS ELEMENTOS CONSTANTES DESTA SEM AUTORIZAÇÃO, CONFORME A LEI FEDERAL 9610 DE 19/02/98 ARTIGO 7º INCISO X.

ENGENHEIRO
ANDRÉ MATHEUS DE ALMEIDA FREITAS
CREA DO ENGENHEIRO
CREA SP – 5071196490
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
ART Nº
DESENHISTA
Nº DO TRABALHO

SECRETÁRIO
DIRETOR
CHEFE DE DIVISÃO
CHEFE DE SEÇÃO
ARQUIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

ANO: 2026
LOCAL: RUA GALVANI / RUA PRAÇA ANITA GARIBALDI
MÊS: AGOSTO
TRECHO: PROJETO BASICO DOS SANITÁRIOS
ESCALA: 1:500
ASSUNTO: PRAÇA NORDESTINA
REVISÃO:
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
FOLHA Nº: 01/02